

Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0327/09 -GAB/CORREGEPOL DE
25/3/2009**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho da CM/CGPC de 23/03/09, quanto a denúncia de AMARILDO RODRIGUES DA SILVA e MARCO ANTÔNIO SILVA MARTINS, vítimas de agressão física, cuja autoria atribuem a supostos policiais conhecidos por "ROBOCOP" e "PALHETA", fato ocorrido em 14/05/08 na DP Marco, conforme Of nº 795/08/3ªVP e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0328/09 -GAB/CORREGEPOL DE
25/3/2009**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face os termos do Ofício nº 738/09 e anexos, que comunica o desaparecimento de equipamento sonoro do interior do auditório da 5ª Seccional;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0338/09 -GAB/CORREGEPOL DE
25/3/2009**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho de Correição nos Procedimentos: IPL nº 354/2007.000174-0, 354/2007.00084-9 e Flagrante nº 6/2009.000012-5, sob presidência do DPC WELLINGTON CRISTOVÃO GUEDES ARAÚJO, onde consta que os autos foram concluídos com prazos extrapolados, conforme cópias em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0339/09 -GAB/CORREGEPOL DE
26/3/2009**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores ANDRÉ LUIZ NUNES ALBUQUERQUE e WALTER GOMES DA SILVA, em relação a apreensão do veículo MMMC/Pajero Sport HPE, cor preta, Placas JWD 0653, o qual teve suas rodas trocadas, supostamente no pátio da Regional de Marabá, cujo veículo foi objeto de instauração do IPL nº 184/2009.000118-6, cópia em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0340/09 -GAB/CORREGEPOL DE
26/3/2009**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 446/09/SEC.3ªVP, que encaminha Despacho proferido no Processo nº 2008.2.000886-8 (IPL nº 83/2008.000265-0), onde consta que a autoridade presidente dos autos, DPC PAULO RENATO DE LIMA PINTO, arbitrou fiança em crime inafiançável na esfera policial;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0342/09 -GAB/CORREGEPOL DE
26/3/2009**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 185/09/CRPC/BMA e demais anexos, que encaminha denúncia de problemas de relacionamento entre os servidores: ARIOSNALDO DA SILVA VITAL FILHO e JOSÉ NAZARENO BATISTA DA SILVA, lotados na DP Rurópolis;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0343/09 -GAB/CORREGEPOL DE
26/3/2009**

CONSIDERANDO: o teor do TD de PEDRO DA SILVA SANTOS, que acusa policiais civis de Santa Bárbara, de invadir sua casa, ameaça-lo com arma de fogo e conduzi-lo àquela Delegacia, sendo liberado sem procedimento legal que justificasse sua custódia, fato ocorrido em 25/01/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0344/09 -GAB/CORREGEPOL DE
26/3/2009**

CONSIDERANDO: o teor do TD do Sr. WASHINGTON LUIZ DIAS LIMA, que alega estar sofrendo perseguição por parte do DPC JAMIL FARIAS CASSEB, o qual teria exigido dinheiro para cessar a suposta "perseguição", além de ter plantado uma arma em sua casa, por ocasião do cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão em sua residência, conforme Ofício nº 189/09/CRPC/BMA e demais anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0345/09 -GAB/CORREGEPOL DE
26/3/2009**

CONSIDERANDO: o teor do TD de AILTON DA CONCEIÇÃO NEVES, que alega que seu filho AILTON SALES NEVES, foi apresentado no dia 06/03/09 na DP Santa Izabel, sob acusação de assalto a um coletivo, juntamente com TOMÉ PANTOJA FERREIRA, sendo que no dia 07/03/09, seu filho foi encontrado morto em Santo Antônio do Tauá;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0346/09 -GAB/CORREGEPOL DE
27/3/2009**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 0330/09/OUV/SSP/PA, de 19/03/09, oriundo da Ouvidoria, que encaminha termos de declarações de presos que se encontram na Penitenciária de Tukurui, os quais relatam terem sido vítimas de agressões físicas, cuja autoria estão sendo atribuídas, em tese, a policiais civis, lotados à época, na Superintendência Regional do Sudeste do Pará;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0347/09 -GAB/CORREGEPOL DE
27/3/2009**

CONSIDERANDO: o teor do TA de SHEILA CRISTINA FERREIRA DA CRUZ e CILENE DO ROSÁRIO ALCÂNTARA, que acusam o policial conhecido por "BIRA", de ter ordenado policiais do ROTAM, a agredirem RAFAEL PANTOJA, que foi apresentado na SU/Guamá; ainda ter exigido dinheiro para que o mesmo fosse transferido para o Sistema Penal, conforme teor do Ofício nº 0340/09/OUV/SSP/PA e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0348/09 -GAB/CORREGEPOL DE
27/3/2009**

CONSIDERANDO: o teor do TD de JOANA CÉLIA ALMEIDA DO ESPÍRITO SANTO, que denuncia os policiais conhecidos por "RAFA" e "PASTANA" de terem estado no dia 12/03/09 em sua casa à procura do adolescente F.A D.E.S., acusado de roubo, quando o primeiro teria ameaçado com arma de fogo sua filha F.A D.E.S. de 12 anos, conforme teor do Ofício nº 0337/09/OUV/SSP/PA.;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa